



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.567/0001-81com  
Rua Timoteo Neri, s/n - centro - CEP 64895-000  
E-mail: [pmbrejo13@gmail.com](mailto:pmbrejo13@gmail.com)

**Portaria nº 016/2021, de 29 de Janeiro de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal, art. 35 da Lei nº 118/2011 e da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratar de interesse particular à servidora ISABELLA RAMOS ARAÚJO, CPF Nº 041.936.353-09, atualmente exercendo cargo de Assistente Social efetiva, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com base no artigo 103 da Lei Municipal nº 0010/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejo do Piauí).

**Parágrafo primeiro.** A licença é concedida a partir de 01/02/2021 até 01/02/2023, devendo a servidora retornar ao serviço público ao fim deste período, independentemente de convocação.

**Parágrafo segundo.** Por se tratar de Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora não fará jus ao recebimento de remuneração durante o período de afastamento do serviço público.

**Art. 2º -** A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal. Brejo do Piauí (PI), 29 de Janeiro de 2021.

  
**Fabiano Feitosa Lira**  
**Prefeito Municipal**